



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

**Processo: 2013011775**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para **MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.**

### 1 -Abertura da Sessão

Às 10:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2013, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipameri o Pregoeiro CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA e os membros da Equipe de Apoio Jane Eunice de Souza Guimarães e Lucas Oliveira Nunes de Souza, designados pela Portaria nº 150/2013, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 085/2013, tipo menor preço GLOBAL.

A Proposta foi avaliada pelo Presidente da Licitação.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 -Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa proponente que apresentasse os documentos exigidos pelo Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE
<b>DANIEL ANTÔNIO MONTEIRO - ME</b> CNPJ nº 18.943.235/0001-82	Daniel Antônio Monteiro CPF: 007.690.641-83

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse as declarações de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

### 4 -Da Classificação da Proposta

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que as propostas estão adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço, apresentando o seguinte valor:



#### ITEM 01

EMPRESA	Valor total de proposta descrita
<b>DANIEL ANTÔNIO MONTEIRO - ME</b>	3.500,00

Ato contínuo, o pregoeiro prosseguiu para a etapa de negociação. Na defesa dos interesses do município, o pregoeiro provocou a licitante para outra proposta com preço menor.

UNITARIO	<b>DANIEL ANTÔNIO MONTEIRO - ME</b>
2ª RODADA	3.000,00

A licitante **DANIEL ANTÔNIO MONTEIRO - ME**, foi provocada para uma contraproposta, a qual alegou que não seria possível mais nenhuma proposta. Em razão disso, o Pregoeiro considerou que o preço está dentro da média praticada no mercado, conforme sua localidade. Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora do presente Pregão, a licitante **DANIEL ANTÔNIO MONTEIRO - ME** no valor unitário de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), o que será repassado para o contrato, conforme minuta contratual. Sendo assim, o Pregoeiro disponibilizou os documentos analisados na sessão para que o representante da empresa licitante presente o visasse.

#### 6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da colocada, que foi analisado pela equipe de apoio.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada. O Pregoeiro declara a vencedora **DANIEL ANTÔNIO MONTEIRO - ME**, CNPJ nº 18.943.235/0001-82 CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE para o objeto licitado.

#### 7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. A participante não manifestou intenção de recorrer.

#### 8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação.



**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Ipameri**  
**Poder Executivo**



---

**9 - Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houve ocorrências dignas de nota.

**10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

**CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA**  
**Pregoeiro**

**Jane Eunice de Souza Guimarães**  
**Equipe de Apoio**

**Lucas Oliveira Nunes de Souza**  
**Equipe de Apoio**

Licitante proponente: \_\_\_\_\_